



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná  
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149  
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000  
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 023/2023

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar de recursos através de Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

**Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Especial e Suplementar, no orçamento geral do Município através de Superávit Financeiro de Exercício anterior, no valor de R\$ 345.920,11 (trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte reais e onze centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:**

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR R\$
07.000		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001		PROTECAO SOCIAL BASICA	
0008.0244.0020.2063		MANUTENCAO DE GESTAO SUAS.	
33000.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
33300.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33390.00.00.00		APLICACOES DIRETAS	
33390.30.00.00	906	MATERIAL DE CONSUMO	3.291,42
33390.32.00.00	902	MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO	19.042,03
33390.39.00.00	921	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	26.363,50
0008.0244.0021.2045		MANUTENCAO PROFRAMA FEDERAL SUAS - PAB-FIXO	
33000.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
33300.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33390.00.00.00		APLICACOES DIRETAS	
33390.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	5.445,42
0008.0244.0021.2064		MANUTENCAO REPAS. FMAS -IGD BOLSA FAMILIA	
33000.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
33100.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	
33190.00.00.00		APLICACOES DIRETAS	
33190.11.00.00	905	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	23.269,67
0008.0244.0021.2065		SERV.CONV.E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV)	
33000.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
33300.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33390.00.00.00		APLICACOES DIRETAS	
33390.30.00.00	904	MATERIAL DE CONSUMO	3.284,83
0008.0244.0022.2077		MANUT.DO CENTRO DE REFER. ESPECIAL. - CREAS	
33000.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
33100.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	
33190.00.00.00		APLICACOES DIRETAS	
33190.11.00.00	900	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	11.116,25
33300.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33390.00.00.00		APLICACOES DIRETAS	
33390.30.00.00	900	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
33390.30.00.00	901	MATERIAL DE CONSUMO	4,42



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná  
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149  
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000  
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
0008.0243.0021.6042		FMDCA - FUNDO DOS DIRET. DA CRIANCA E ADOLESC.	
33000.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
33300.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33390.00.00.00		APLICACOES DIRETAS	53.166,66
33390.30.00.00	880	MATERIAL DE CONSUMO	
33390.32.00.00	880	MATERIAL DE CONSUMO	
0008.0243.0021.6042		FMDCA - FUNDO DOS DIRET. DA CRIANCA E ADOLESC.	
33000.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
33300.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33390.00.00.00		APLICACOES DIRETAS	
33390.30.00.00	920	MATERIAL DE CONSUMO	11.021,16
33000.93.00.00	911	RESTITUICOES E INDENIZACOES	97,55
07.005		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
0008.0241.0020.2075		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
33000.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
33300.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33390.00.00.00		APLICACOES DIRETAS	
33390.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	21.581,53
33390.30.00.00	910	MATERIAL DE CONSUMO	25.202,83
33390.30.00.00	922	MATERIAL DE CONSUMO	10.597,94
33390.39.00.00	000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16.851,43
33390.39.00.00	881	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	75.583,47
34000.00.00.00		DESPESAS CAPITAL	
34400.00.00.00		INVESTIMENTOS	
34490.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	
34490.52.00.00	000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>345.920,11</b>

**Art.2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos os valores apurados no Superávit Financeiro do Exercício 2022 nas seguintes fontes com seus respectivos valores de até:**

FONTE DE RECURSO	VALOR
000	68.432,96
880	53.166,66
881	75.583,47
900	21.116,25
901	4,42
902	19.042,03
904	3.284,83
905	23.269,67
906	3.291,42
910	25.202,83
911	97,55
920	11.021,16
921	26.363,50
922	10.597,94
934	5.445,42
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>345.920,11</b>



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná  
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149  
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000  
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

**Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2022 a 2025 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 34/2022.**

**Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.**

**PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,  
Em 10 de Marco de 2023**

RICARDO  
RADOMSKI:211  
15168991

Assinado de forma digital  
por RICARDO  
RADOMSKI:21115168991  
Dados: 2023.03.10 10:09:20  
-03'00'

**RICARDO RADOMSKI**  
**Prefeito Municipal**



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná  
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149  
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000  
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

## JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI - Nº 023/2023

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar de recursos através de Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O Projeto de Lei que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo dispor sobre a suplementação na Modalidade de Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Município, mediante o Superávit Apurado no Exercício Financeiro de 2022.

Trata-se de saldos em contas bancárias, nos últimos dias de Dezembro de 2022, sem tempo hábil para a sua aplicação no Exercício.

Estes recursos terão suas aplicações dentro de sua respectivas finalidades e fontes, destacando-se apenas tratar-se de recursos de exercícios posteriores ao corrente e serão suplementados nas dotações acima necessitadas para suprir as despesas a serem empenhadas, como despesas de custeio e manutenção de investimento conforme cada recursos permite o gasto que são do DEPARTAMENTO SOCIAL, conforme descrição abaixo,

VINCULO	DESCRIÇÃO	VALOR
000	Recursos Utilizados Reforma do Asilar e compra de Equipamento.	68.432,96
880	Recursos serão repassados para as entidades de IRRF	53.166,66
881	Recursos Utilizados Reforma do Asilar	75.583,47
900	Recursos Utilizados para pagamento de folha (vencimentos) e compra de materiais de consumo.	21.116,25
901	Recursos Utilizados para pagamento compra de materiais.	4,42
902	Recursos Utilizados para pagamento de cestas básicas.	19.042,03
904	Recursos Utilizados para aquisição de materiais.	3.284,83
905	Recursos Utilizados para pagamento de folha (vencimentos)	23.269,67
906	Recursos Utilizados para aquisição de materiais de consumo	3.291,42
910	Recursos Utilizados para aquisição de materiais de consumo	25.202,83
911	Sobra de Recursos do programa já gasto que serão devolvidos ao Estado.	97,55
920	Recursos Utilizados para aquisição de materiais de consumo	11.021,16
921	Recursos Utilizados transferências para APAE	26.363,50
922	Recursos Utilizados para aquisição de materiais de consumo	10.597,94
934	Recursos Utilizados para aquisição de materiais de consumo	5.445,42
	Total geral	345.920,11

Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação do presente, colocamo-nos a disposição a qualquer informação necessária, e assim, confirmamos nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.

Atenciosamente:

RICARDO

RADOMSKI:21115168991

**RICARDO RADOMSKI**

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por RICARDO

RADOMSKI:21115168991

Dados: 2023.03.10 10:10:01 -03'00'

Exmo. Senhor:

**FABIO DA SILVA FERREIRA**

D.Presidente da Câmara Municipal

**MAMBORÉ - PARANÁ**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ**

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

## **COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

**Protocolo: 29948/2023**

**Requerente: RICARDO RADOMSKI**

**Assunto: PROJETO DE LEI**

**Número: 23/2023**

**Data de Abertura: 10/03/2023 15:54**

**Ementa:** Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e suplementar de recursos, através de superávit financeiro no orçamento Geral do município e dá outras providências, no valor de R\$ 345.920,11.



**Zuleima Scapini**  
**Assessora do Legislativo**